



PR/MS fim da ponte s/Rio Paraná; Subtrecho: Entr. BR-280(A)/373(A) (Divisa SC/PR) - Entr. PR-481(Santo Antônio do Oeste); Segmento: Km 0,00-Km 35,8; Extensão: 35,80 Km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500, Tarumã - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393028-5-00341-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.dnit.gov.br.

ALEXANDRE CARON KARAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/10/2018) 393028-39252-2018NE800019

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Edital nº 316/18-09

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através do Pregoeiro Oficial da SR/PR, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas está disponível no Serviço de Cadastro e Licitação da SR-DNIT/PR, à Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã - Curitiba/PR, ou no site: www.dnit.gov.br.

Curitiba, 5 de outubro de 2018.
ALEXANDRE CARON KARAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato TT Nº 753/2013, publicado no DOU em 17/10/2013, Seção 3, pág. 145, onde se lê: "Vigência: 18/10/2013 a 22/09/2018"; leia-se: "Vigência: 02/12/2013 a 06/11/2018".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2018

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através do Pregoeiro designado na Portaria nº 1.916/2017, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 241/2018. Empresa vencedora: 2 RI SERVIÇOS EIRELI. Valor da licitação: R\$ 310.129,20. Total de itens licitados: 06.

TARCÍSIO IVO FRANCO DE ARAÚJO

(SIDEC - 05/10/2018) 393021-38252-2018NE800012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul - Substituto, DELMAR PELLEGRINI FILHO. PERMISSOR: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., representada pelos seus procuradores LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA e ADRIANO GABIATTI. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 051/2017. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal 472/RS; Trecho: ENTR. BR-158/386 (P/FREDERICO WESTPHALEN) a FRONT. BRASIL/URUGUAI; subtrecho: PNV472BRS0210, ACESSO LESTE A ITAQUI - ENTR. BR-290(A)/293(A) (URUGUAIANA), com travessia no km 577+000m, com extensão total medindo 70m e área total de 35m2, com a exclusiva finalidade de sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica no município de Uruguai/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 21 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, inciso III e § único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 30/06/2017, às fls 52v, conforme consta do Processo Administrativo nº 50610.003085/2009-14. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA desse contrato será sem ônus para a PERMISSOR. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50610.003085/2009-14. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSOR: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., representada pelos seus procuradores LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA e ADRIANO GABIATTI. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 055/2017. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal 293/RS, trecho: PELOTAS - ENTR. BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL) - PNV293BRS0200, subtrecho: ENTR. RS-183, ENTR. BR-377/RS-060 (QUARAÍ), com travessia no km 411+240m, numa extensão de 70m (setenta metros), perfazendo uma área total de 35m² (trinta e cinco metros quadrados), com a exclusiva finalidade de sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no município de Santana do Livramento/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 30/06/2017, às fls 21v, conforme consta no Processo Administrativo nº 50610.002812/2009-26. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA desse contrato será sem ônus para a PERMISSOR. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50610.002812/2009-26. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Uso de Área nº TC 02.2018.022.0016. Concedente: Infraero - Aeroporto de Teresina / Petrônio Portela. Concessionário: Unidas Locadora de Veículos Ltda. CNPJ nº 01.079.210/0001-80. Objeto: Concessão de uso de área localizada no terminal de passageiros do Aeroporto Senador Petrônio Portela, destinada à exploração da atividade comercial de locação de veículos - balcão. Vigência: 60 meses. Valor Global: R\$ 976.500,00. Fundamento Legal: PGE Nº 115/LALI-6/SBTE/2018. Data da assinatura: 01/10/2018.

AVISO DE PENALIDADE

Aplicamos à empresa J. B. de Souza Braga - ME, CNPJ/MF Nº 23.300.044/0001-32, constituída pelo sócio JAMES BRAIAM DE SOUZA BRAGA, RG 1049701 SSP-RO - CPF nº 003.725.702-16: a) impedimento do direito de licitar e contratar com a Infraero e a Administração Pública Federal pelo prazo de 01 (um) ano, por descumprimento de cláusulas contratuais; e consequente rescisão contratual unilateral, com fundamento no item 30 e subitens 27.4.1, 30.1 e 30.12 das Condições Gerais do Termo de Contrato nº 02.2016.030.0010, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002; nos termos do artigo 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero, aprovado pela Portaria Normativa nº 935/MD, de 26 de junho de 2009, publicada no D.O.U. de 29/06/2009, nº 121, seção 1, páginas 54/66 e Ato Administrativo Nº SBPV-AAD-2018/00003 de 03/10/2018.

ALEXANDRE BRAZ DA SILVA
Coordenador de Contratos Comerciais Grupo B e C

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Concessão de Uso de Área Nº 02.2018.023.0020. Concedente: INFRAERO/SBVT, CNPJ 00.352.294/0023-26. Concessionário: CPQ BRASIL S.A, CNPJ 74.552.068/0001-10. Mod: PGE Nº 061/LALI-2/SBVT/2018. Objeto: Expl. Com. de Lanchonete Fast-Food. Adicional de Preço Fixo: R\$ 30.000,00. Preço mín. mensal: R\$ 25.001,00. Variáv. adic.: 8% sobre fat. bruto mensal. Valor Global: R\$ 630.024,00 Vig. 24 meses. Data de Ass.: 18/09/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MERCADOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO

TC nº 01.2018.007.0013. Concedente: INFRAERO/SBCT. CNPJ 00.352.294/0007-06. Concessionário: MPC11 PUBLICIDADE LTDA. CNPJ 08.257.207/0001-58. Objeto: concessão temporária de uso de área aeroportuária destinada exclusivamente a atividade de exposição de veículos. Preço Fixo Mensal: R\$ 15.000,00. Valor Global: R\$ 15.000,00. Fundamento Legal: Edital de Credenciamento nº 002/LALI-4/SEDE/2017. Prazo: 1 mês. Início: 01/11/2018.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 026/2018, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELLI., CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08. Objeto: Contratação de serviços de eventos compreendendo: planejamento, organização promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura, no que se refere a locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estantes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos, serviços gráficos, divulgação e outros serviços correlatos a área para atender a sede da CONTRATANTE em Brasília e aceitando a condição de subcontratar para atender eventuais demandas dos escritórios no Rio de Janeiro, Tocantins, Goiás, São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Valor Contratual: R\$ 397.650,00 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Nota de Empenho: 2018NE000934. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 12/2018. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: a Lei nº. 13.303/16; Dec. nº. 8.945/16; Lei nº. 10.520/02; Dec. nº. 3.555/00; Dec. nº. 5.450/05; IN-SLTI/MPOG nº. 1/2010; IN-SLTI/MPOG nº. 5/2014; IN-SLTI/MPOG nº. 5/2017; Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE. Data da assinatura: 04/10/2018. Processo nº 51402.205899/2018-10.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/09/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em segurança da tecnologia da informação para executar serviços de teste de invasão em redes e sistemas, sob demanda, em forma de banco de horas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/10/2018) 590001-00001-2018NE000077

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2018

Termo de Credenciamento nº 1176/2018, celebrado entre o Ministério Público da União e SORRIR MAIS ODONTOLOGIA EIRELI. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.18.000.002175/2018-07. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2018NE000078, de 07/02/2018. Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2023. Assinatura: pelo Credenciante, Marcius Correia Lima; pelo Credenciado, Flávia Carvalho Machado Rezende.